

Goiânia, 14 de março de 2016.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente

PORTARIA Nº 112/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e

Considerando o concurso de remoção/promoção realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás em 22.02.2016;

Considerando a expedição do Decreto Judiciário Nº 276, de 25.02.2016, o qual remove a Dra. Heloísa Silva Mattos da Comarca de Alexânia para a Vara Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos da Comarca de Piracanjuba, cuja posse ocorreu em 10.03.2016;

Considerando o teor do Decreto Judiciário Nº 406, de 11.3.2016, que designa a Dra. Letícia Silva Carneiro de Oliveira Ribeiro para responder pela Comarca de Alexânia a partir de 11.3.2016;

Considerando a Tabela do Judiciário Eleitoral da 4.3.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data, bem como o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) Dr(a). LETÍCIA SILVA CARNEIRO DE OLIVEIRA RIBEIRO, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Santo Antônio do Descoberto, para responder pela jurisdição eleitoral da 087ª ZEGO, com sede no município de Alexânia, a partir de 11.3.2016 até provimento ou nova designação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de março de 2016.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente

PORTARIA Nº 113/2016/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (férias) do Dr. Fernando Oliveira Samuel, Juiz Eleitoral da 047ª ZEGO de São Domingos, no período de 22.2 a 22.3.2016;

Considerando a lotação temporária do Dr. Lucas Siqueira, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Formosa, na Comarca de São Domingos, nos termos do Decreto Judiciário Nº 280, de 25.02.2016;

Considerando a decisão proferida no PAD 1444/2016;

Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de 4.3.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data, bem como o disposto nos arts. 4º, §2º, e 9º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, com efeitos a contar de 9.03.2016, a designação constante da Portaria PRES Nº 063/2016 do Dr. FERNANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Juiz Eleitoral da 105ª ZEGO de Campos Belos, para substituir na jurisdição eleitoral da 047ª ZEGO, com sede no município de São Domingos, no período de 22.2 a 22.3.2016, em razão de afastamento legal do(a) titular

Art. 2º Designar o Dr. LUCAS SIQUEIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Formosa, para substituir na jurisdição eleitoral da 047ª ZEGO, com sede no município de São Domingos, no período de 9 a 22.03.2016, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goiânia, 14 de março de 2016.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente

PORTARIA Nº 115/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso da atribuição conferida pelo artigo 2º da Resolução TRE-GO nº 157/2009; Considerando a decisão proferida no PAD 1791/2016, RESOLVE, ad referendum do Tribunal:

Art. 1º Designar o Dr. FLÁVIO FIORENTINO DE OLIVEIRA, Juiz Eleitoral da 016ª ZEGO de Itumbiara, para exercer o encargo de Diretor do Fórum Eleitoral do referido município no período de 26.03.2016 a 25.03.2017, nos termos da Resolução TRE-GO nº 157/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de março de 2016.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente

VICE-PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

GABINETES DE JUÍZES MEMBROS

ATOS DOS JUÍZES MEMBROS

Decisões

MONOCRÁTICAS

1. RECURSO ELEITORAL Nº 52-14.2015.6.09.0033

PROTOCOLO Nº 25.430/2015 (033ª ZONA ELEITORAL - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO)

RELATOR: DESEMBARGADOR KISLEU DIAS MACIEL FILHO

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

ADVOGADO: ROBERTO GOMES MARTINS - OAB/DF Nº 27.103